



TC n.º: 018.485/2011-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Raniel Antônio Corte

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Trata-se de documentação apresentada a título de Recurso de Revisão (R002).

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso I, da Resolução TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, encaminho os autos à Secretaria de Recursos (Serur) para fins de exame de admissibilidade da peça recursal.

SECEX-MT, 21 de junho de 2016.

(assinado eletronicamente)
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário